



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 857/2017

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja feita com urgência a reforma do parque infantil situado no "Poção", em Muriqui, 4º Distrito."

**JUSTIFICATIVA**

A medida se faz necessária devido ao péssimo estado de conservação dos brinquedos utilizados para fins de lazer. Numa recente vistoria ao local, foram observados madeiras e objetos de ferro soltos, além de pregos expostos que podem lesionar as nossas crianças, conforme constam nas fotos em anexo, o que justificam ações urgentes de reparo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

*Somente Consulta*

\_\_\_\_\_  
Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador autor

